**PORTARIA Nº 630/2020**

**Concede Avanço de Nível por Tempo de Serviço outras providências.**

**A SECRETÁRIa DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o despacho nº 04, de 18 de agosto de 2020, do Atendimento 057/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Progressão** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Marizete da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, passando do Nível II para o Nível III, a partir de 01 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 18 DE AGOSTO DE 2020.

**Rosangela Cavejon Sufiatti**
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2178 de 20/08/2020 pág. 08.

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EA00-BBF5-EDCE-C183